



C.M.V. Proc. Nº 4024/16
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2016

Nº do Processo: 4024/2016

Data: 06/09/2016

Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2016

Autoria: KIKO BELONI

Assunto: Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luis Roberto Roson.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador José Osvaldo Cayalcante Beloni (KIKO BELONI) apresenta-nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. LUÍS ROBERTO ROSON.

JUSTIFICATIVA:

LUÍS ROBERTO ROSON, o mais velho dos quatro filhos do Sr. Pedro Roson e da Sra. Ormindia de Araújo Roson, nasceu em Itatiba/SP, no dia 26 de fevereiro de 1958.

Na infância vivida na vizinha cidade de Itatiba, LUÍS ROBERTO ROSON iniciou sua vida estudantil em 1965, no Grupo Escolar "Coronel Manoel Joaquim de Araújo Campos".

O ensino fundamental fora concluído em 1972, no Colégio e Escola Normal Estadual "Manuel Euclides de Brito", popularmente conhecido como CENEMEB.

Projeto de Decreto Legislativo

nº 15 / 16



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4024/16
Fls. 02
Resp. ~

Também no CENEMEB, LUÍS ROBERTO ROSON concluiu o ensino médio, com ênfase em Ciências Físicas e Biológicas e, na sequência, ingressou no curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e de Administração de Empresas "Padre Anchieta", em Jundiaí.

A história de LUÍS ROBERTO ROSON em Valinhos teve início em 1985, quando adquiriu um terreno no Parque Nova Suíça, local em que, anos mais tarde, construiria sua casa e passaria a viver com a família que, em 1989, começou a ser formada.

Em 1989, LUÍS ROBERTO ROSON casou-se com Mariluce Manali Roson e fixou sua residência em Valinhos, onde se tornou amigo e vizinho de Wilson Milanezi.

A amizade com Wilson Milanezi – Guido, como é mais conhecido, rendeu a LUÍS ROBERTO ROSON o convite para participar da diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Valinhos.

Inicialmente o convite foi recusado, contudo, os caminhos de LUÍS ROBERTO ROSON e a APAE de Valinhos, poucos anos depois, voltariam a se cruzar.

Isso porque, em 1991, LUÍS ROBERTO ROSON e sua esposa, Mariluce Manali Roson, foram convidados a participar da Equipe de Nossa Senhora – ENS, onde conheceram o Sr. Luiz Bazetto, o Dr. Ruy Meirelles e vários outros diretores da APAE de Valinhos.



C.M.V. 4024/16
Proc. Nº
Fls. 03
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Com o convívio estreitado com os diretores da APAE de Valinhos, onde se inclui, também, Wilson Milanezi, surgiu o terceiro convite para participar desta entidade assistencial.

Esse terceiro convite foi certo e **LUÍS ROBERTO ROSON** aceitou o desafio de compor a diretoria da APAE de Valinhos e, desde então, passou a dedicar-se a esta entidade que tanto tem feito pelos excepcionais e seus familiares em Valinhos.

Em 1998, **LUÍS ROBERTO ROSON** participou ativamente do projeto para construção do então Centro Integrado de Atendimento ao Excepcional - APAE/CIAEX, onde atualmente se encontra instalada a sede da APAE de Valinhos.

Poucos anos depois, em 2002, junto com Jesus Donizete Piva - outro ilustre Cidadão Honorário de Valinhos - **LUÍS ROBERTO ROSON** realizou pesquisas junto a outras APAES da região, a fim de buscar informações para elaboração de um plano da ação da APAE.

O plano de ação elaborado por Jesus Donizete Piva e **LUÍS ROBERTO ROSON** previa mudanças na estrutura organizacional e operacional da APAE de Valinhos, a fim de se tornar autossustentável.

Em novembro de 2002, com o apoio e voto de confiança de toda a diretoria, em especial do seu presidente, Pedro Rodrigues, foi implantada na APAE, de forma pioneira em Valinhos, uma série de inovações, onde se destaca o serviço de telemarketing.

Paralelamente ao brilhante trabalho desenvolvido junto à APAE de Valinhos, **LUÍS ROBERTO ROSON** passou a se ocupar em outra entidade bastante importante à população valinhense: a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.



C.M.V. Proc. Nº 4024/16
Fls. 04
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2000, indicado pelo Dr. Ruy Meirelles, **LUÍS ROBERTO ROSON** tornou-se membro efetivo no quadro de irmão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

Em junho de 2007, a convite do então provedor, Osvaldo Dias, **LUÍS ROBERTO ROSON** passou a fazer parte da mesa administrativa, como diretor, na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e a acumular, também, o cargo de primeiro tesoureiro.

O bom trabalho de **LUÍS ROBERTO ROSON** junto à APAE de Valinhos ultrapassou as fronteiras de nossa cidade e, em 2012, passou a atuar como diretor financeiro da Federação das APAES do Estado de São Paulo - FEAPAES.

A participação de **LUÍS ROBERTO ROSON** na FEAPES colocou-o na história da APAE de Valinhos, que, pela primeira vez, teve um membro de sua diretoria executiva participando da diretoria da Federação das APAES.

LUÍS ROBERTO ROSON fez, e ainda faz, muito por Valinhos e, assim, assim, nada mais justo que receba a **lâurea de CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, 24 de agosto de 2016.


KIKO BELONI
Vereador - PSB
3º Secretário



C.M.V. Proc. Nº 4024/16
Fls. 05
Resp. ~

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Luís Roberto Roson.

Sidmar Rodrigo Tolói, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2016, aprovado em sessão de ____/____/____.

DECRETA:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Luís Roberto Roson, pela relevante dedicação aos seus serviços para a comunidade Valinhense, honrando o nome de Valinhos como membro da Mesa Diretora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, além de outras atividades voltadas para a comunidade.



C.M.V. Proc. Nº 4024, 1ª
Fls. 06
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente